

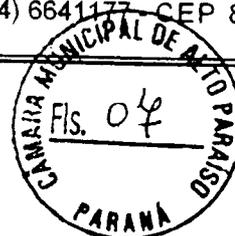


CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.640.744/0001-87

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1849 - FONE/FAX: (044) 664-1171 - (044) 6641177 - CEP 87.528-00
ALTO PARAÍSO - PR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2005

SÚMULA: Aprova as conclusões da Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Poder Executivo de Alto Paraíso, ex- Vila Alta, referentes ao exercício financeiro de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná. Aprovou e Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam APROVADAS as conclusões da Resolução nº 4.403/2005, da Sessão Plenária de 09 de junho de 2005, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base no Parecer Prévio nº 263/05, lavrado às fls. 261/263 do processo de Prestação de Contas sob protocolo nº 141.055/04-TC, que decidiu pela APROVAÇÃO das Contas do PODER EXECUTIVO de Alto Paraíso, Estado do Paraná, (ex-Vila Alta), referentes ao **exercício financeiro de 2003**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo o entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês setembro de 2005.

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CLOVIS CARDOSO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

<p>PUBLICADO NO JORNAL UNUARAMA ILUSTRADO</p> <p>Edição Nº 7.506</p> <p>Data 17/09/2005</p> <p>SECRETARIA</p>
